



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/04/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 069/2024, de 08 de abril de 2024.

“Autoriza o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao vereador Valdemar Alves.”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguai/RS, no dia 09/04/2024, para participar de Reunião na Câmara de Vereadores de Uruguai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de abril de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS